



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO**  
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-300  
Fone: (82) 3315-6736 - CNPJ 12.517.793/0001-08

## **EDITAL PROEG Nº 002/2020**

O PRÓ-REITOR DE ENSINO E GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – PROEG/UNCISAL, no uso de suas atribuições e considerando a Resolução CONSU nº 28/2016, de 06 de outubro de 2016 e a Resolução CONSU nº 05/2018, de 16 de abril de 2018, torna público que estão abertas as inscrições para o Programa de Monitoria 2020.2, em conformidade com as condições aqui estabelecidas:

**1. Poderão candidatar-se às Unidades Curriculares/Disciplinas os alunos desta IES, desde que atendam aos seguintes critérios:**

- I. Estar regulamente matriculado no curso;
- II. Ter sido aprovado na disciplina objeto de seleção;
- III. Não ter sofrido sanção disciplinar durante o curso.

**2. As inscrições para o Programa de Monitoria 2020.2 serão realizadas exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico <http://monitoria.uncisal.edu.br>, no período de **02 a 06 de setembro de 2020**.**

**2.1** Conforme Art. 14 da Resolução CONSU nº 28/2016, de 06 de outubro de 2016, alterado pela Resolução CONSU nº 05/2018, de 16 de abril de 2018, é vedada a inscrição do aluno em mais de quatro processos seletivos para as Monitorias previstas para o Edital em vigor.

**3. O processo seletivo ocorrerá no período de **08 a 12 de setembro de 2020**.**

**3.1** Conforme os Arts. 10 e 11 da Resolução CONSU nº 28/2016, de 06 de outubro de 2016, o processo de seleção dos candidatos à monitoria é de responsabilidade dos docentes orientadores da Unidade Curricular/Disciplina, sendo os mesmos responsáveis diretos pela execução do processo seletivo que obedecerá aos seguintes critérios:

- I. Prova escrita (remota) da Unidade Curricular/Disciplina – Peso 4.
- II. Entrevista (remota) – Peso 2.
- III. Nota de aprovação na disciplina objeto de seleção – Peso 4.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-300  
Fone: (82) 3315-6736 - CNPJ 12.517.793/0001-08

**3.2 A nota mínima considerada para aprovação será igual ou superior a sete (7,00).**

4. De acordo com o Art. 20 da Resolução CONSU nº 28/2016, de 06 de outubro de 2016, em caso de empate, serão considerados, por ordem, os seguintes critérios de desempate:

- I. Maior nota da prova escrita (remota);
- II. A maior média obtida na Unidade Curricular/Disciplina, objeto de seleção;
- III. A maior nota na entrevista (remota);
- IV. A maior idade.

5. O **resultado preliminar** será publicado no portal da UNCISAL na internet (<https://www.uncisal.edu.br/>) a partir das 17h00 do dia **17 de setembro de 2020**.

**5.1** Conforme o Art. 16 da Resolução CONSU nº 28/2016, de 06 de outubro de 2016, em seus Parágrafos 2 e 3, o prazo para solicitação de revisão das notas publicadas e das avaliações escritas (remotas) será de 24 horas a contar da data de divulgação, encaminhando ao e-mail [proeg@uncisal.edu.br](mailto:proeg@uncisal.edu.br) o Formulário de Solicitação de Recurso preenchido (ANEXO I deste Edital), junto com uma foto de seu documento de identidade. Após o encaminhamento da referida solicitação ao docente responsável pela monitoria ou Coordenador de Núcleo, o mesmo terá um prazo de 48 horas úteis para responder à solicitação.

**5.2** A nota da entrevista (remota) não é passível de revisão.

6. Conforme Art. 21, da Resolução CONSU nº 28/2016, de 06 de outubro de 2016, cada estudante só poderá desenvolver atividades do Programa de Monitoria em apenas uma disciplina.

**6.1** O estudante que for classificado em mais de uma disciplina simultaneamente deverá, obrigatoriamente, optar pela disciplina na qual deseja desenvolver suas atividades de monitoria, encaminhando ao e-mail [proeg@uncisal.edu.br](mailto:proeg@uncisal.edu.br) o Termo de Desistência preenchido (ANEXO II deste Edital), junto com uma foto de seu documento de identidade, até o dia **22 de setembro de 2020**.

**6.1.1** Caso o estudante que for classificado em mais de uma disciplina simultaneamente não envie a documentação descrita no item 6.1 deste Edital no prazo estabelecido, permanecerá na disciplina na qual obteve melhor classificação, sendo retirado da relação de aprovados das demais disciplinas,



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-300  
Fone: (82) 3315-6736 - CNPJ 12.517.793/0001-08

nas quais serão chamados os candidatos subsequentes, respeitando a ordem de classificação.

**7. O resultado final** será publicado no portal da UNCISAL na internet (<https://www.uncisal.edu.br/>) a partir das 17h00 do dia **24 de setembro de 2020**.

**8. O monitor** deverá ter disponibilidade para cumprir de 04 a 06 horas semanais de atividades da monitoria, conforme previsto no Plano de Trabalho de Monitoria da disciplina para qual foi selecionado.

**9. São atribuições** do monitor, conforme Art. 25 da Resolução CONSU nº 28/2016, de 06 de outubro de 2016:

- I. Auxiliar o docente nas tarefas didáticas, sob supervisão direta do mesmo;
- II. Auxiliar os discentes na realização de trabalhos teóricos, práticos e experimentais, podendo estar integrado com a pesquisa e a extensão compatíveis com seu grau de conhecimento;
- III. Reunir-se sistematicamente e sempre que necessário com o Docente Orientador para analisar, discutir, programar e avaliar seu desempenho;
- IV. Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente referente às atividades de monitoria;
- V. Participar das atividades de monitoria promovidas pela PROEG;
- VI. Registrar no Sistema de Monitoria as atividades realizadas no Plano de Trabalho acordado com o Docente Orientador.

**9.1** É vedado ao monitor exercer atividade acadêmica sem a supervisão do docente, ou funções meramente burocráticas, que venham descaracterizar os objetivos da Monitoria.

**10. O período** de vigência do Programa de Monitoria 2020.2 será de setembro de 2020 a fevereiro de 2021.

**11. As vagas** obedecerão à tabela abaixo:

<b>GESTÃO HOSPITALAR</b>			
<b>DISCIPLINA</b>	<b>DOCENTE RESPONSÁVEL</b>	<b>OFERTA</b>	<b>VAGAS</b>
Administração de Recursos Humanos	Alynne Acioli	Semestral	1



**ESTADO DE ALAGOAS**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-300

Fone: (82) 3315-6736 - CNPJ 12.517.793/0001-08

Biossegurança	Heloísa Alves	Semestral	1
Comunicação Organizacional	Marcela Peixoto	Semestral	1
Empreendedorismo	Helena Câmara	Semestral	1
Epidemiologia	Regina Nunes	Semestral	1
Gestão Ambiental e Responsabilidade Social	Helena Câmara	Semestral	1
Gestão de Serviços Hospitalares I	Vagner Herculano	Semestral	1
Gestão de Serviços Hospitalares II	Vagner Herculano	Semestral	1
Inovação e Prospecção de Negócios em Saúde	Adalgiza Araújo	Semestral	1
Introdução e Fundamentos da Administração	Rafael André de Barros	Semestral	2
Logística Operacional Hospitalar	Adalgiza Araújo	Semestral	1
Marketing em Serviços de Saúde e Ouvidoria Hospitalar	Adalgiza Araújo	Semestral	1
Organização do Trabalho Acadêmico	Marcela Peixoto	Semestral	1
Planejamento Estratégico Hospitalar	Paulo Marinho	Semestral	1
Psicologia Organizacional	Alynne Acioli	Semestral	1
Tecnologia em Ambientes Hospitalares	Heloísa Alves	Semestral	1

**George Márcio da Costa e Souza**  
Pró-reitor de Ensino e Graduação



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-300  
Fone: (82) 3315-6736 - CNPJ 12.517.793/0001-08

## **ANEXO I – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO**

**À Supervisora de Apoio à Gestão Acadêmica da UNCISAL**

Eu, \_\_\_\_\_, discente do  
Curso \_\_\_\_\_, venho, respeitosamente, requerer a V. Sa. análise do presente  
recurso, referente à disciplina de  
\_\_\_\_\_, pelo(s) seguinte(s) motivos:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Nestes termos,

Pede deferimento.

Maceió, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Telefone:

E-mail:



ESTADO DE ALAGOAS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-300

Fone: (82) 3315-6736 - CNPJ 12.517.793/0001-08

## ANEXO II – TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_, declaro que **desisto** da monitoria de \_\_\_\_\_, e de todas as atribuições pertinentes ao cargo de monitor da mesma, visto que não é permitido o acúmulo desta função nesta Universidade, tendo em vista a aprovação e **escolha** da monitoria da disciplina de \_\_\_\_\_, do curso de \_\_\_\_\_.

Maceió, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.